DECRETO Nº 2.513 DE 19 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no inciso II, artigo 8º, da Lei nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017 – LOA 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.036.994,33 (um milhão, trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)**, no Programa e Atividade, abaixo discriminados;

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	015 –MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM	
FONTE	05 – FEDERAL	
ATIVIDADE	2.163 – MANUT. ENS. FUND – REC. FED. – SAL. EDUC	
DEST. RECUR.	05.200.003	
	494 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	850.000,00
ELEMENTO	497 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.994,33
TOTAL		1.036.994,33

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da Superávit Financeiro, oriundos do Salário Educação, constante na C/C 14.284-0, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de abril de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Roni Sergio de Souza
Diretor de Consultoria Jurídica
OAB/SP 231.270